PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: engenharia@itatinga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITATINGA/SP

Considerando que estudo técnico preliminar se trata de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara) e resposta em Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Consulta n° 19/2020);

Considerando o Art 7o, §2o da "Instrução Normativa no 40", de 22 de maio de 2020, que trata da obrigatoriedade dos elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar (I, IV, V, VI, VII, IX E XIII na referida Normativa);

Considerando o princípio da segregação de funções previsto no art. 5o, § 1o, da Lei no 14.133/2021, fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos.

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Descrição Sumária do Item:

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I):

A presente contratação decorre da necessidade permanente de garantir a adequada prestação do serviço público de **iluminação pública** no Município de Itatinga e seus distritos, compreendendo a **manutenção corretiva, preventiva e preditiva** das instalações pertencentes ao sistema municipal de iluminação pública, bem como a execução de **melhorias, modernização e eficientização energética** dos respectivos ativos.

O sistema de iluminação pública municipal constitui **serviço essencial à coletividade**, diretamente relacionado à **segurança da população**, à **mobilidade urbana**, à utilização dos espaços públicos no período noturno, ao desenvolvimento das atividades econômicas locais e à preservação do patrimônio público. A ocorrência de falhas, apagamentos, degradação de equipamentos e obsolescência tecnológica compromete a continuidade e a qualidade do serviço prestado à população.

Em razão da extensão territorial do Município, abrangendo a sede municipal e seus distritos, bem como da necessidade de atendimento contínuo às demandas de

manutenção, substituição de equipamentos danificados, adequação de circuitos elétricos, implantação e substituição de luminárias com tecnologia LED e demais intervenções correlatas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para disponibilização de **mão de obra técnica qualificada**, com capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade das atividades a serem executadas.

A contratação também busca viabilizar a **modernização gradativa do parque de iluminação pública**, mediante a execução dos serviços necessários à substituição de equipamentos obsoletos por soluções mais eficientes, em conformidade com o planejamento e os materiais disponibilizados pela Administração Municipal. Tal medida contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica, diminuição dos custos operacionais de manutenção, melhoria dos níveis de iluminância das vias e espaços públicos e aumento da confiabilidade do sistema.

Verifica-se, ainda, que o Município não dispõe em seu quadro próprio de **quantitativo suficiente de profissionais especializados** para a execução integral e contínua dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, especialmente diante da extensão territorial do Município e da complexidade técnica das atividades envolvidas. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização de **mão de obra qualificada**, garantindo a adequada prestação dos serviços e o atendimento das necessidades identificadas pela Administração.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a **continuidade**, a **eficiência**, a **segurança** e a **modernização** dos serviços de iluminação pública municipal, atendendo ao interesse público e às atribuições conferidas ao Município quanto à gestão e manutenção dos ativos de iluminação pública sob sua responsabilidade.

2 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução (inciso IV):

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para disponibilização de mão de obra técnica qualificada destinada à execução dos serviços de engenharia elétrica relacionados à manutenção, modernização, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública do Município de Itatinga e seus distritos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: engenharia@itatinga.sp.gov.br

A contratação tem por objetivo assegurar a adequada execução das atividades de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do parque de iluminação pública municipal, compreendendo a instalação, substituição e adequação dos componentes do sistema, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

A escolha dessa solução decorre do fato de que o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipe técnica própria em quantidade suficiente para atender de forma contínua e eficiente às demandas operacionais do sistema de iluminação pública, especialmente em atividades que exigem profissionais habilitados, capacitação específica e atuação conforme as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao setor elétrico.

Atualmente, o parque de iluminação pública municipal é composto por aproximadamente **2.375 pontos de iluminação**, distribuídos entre a sede do Município e seus distritos, demandando atendimento permanente para correção de falhas, substituição de componentes deteriorados pelo tempo de uso, adequações técnicas e execução de projetos de modernização.

Sob o aspecto técnico, a contratação de mão de obra especializada garante que os serviços sejam executados por profissionais devidamente qualificados, observando os requisitos estabelecidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentações do setor elétrico e demais disposições legais aplicáveis.

Sob o aspecto econômico, a contratação exclusiva da mão de obra apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal, permitindo que a aquisição dos materiais elétricos seja realizada separadamente pelo Município, mediante planejamento específico e controle direto dos insumos utilizados. Tal estratégia favorece o gerenciamento dos estoques, amplia a competitividade das futuras aquisições de materiais e proporciona maior transparência na aplicação dos recursos públicos.

Além da manutenção das instalações existentes, a solução possibilitará a continuidade do processo de **modernização do parque de iluminação pública**, especialmente mediante a substituição gradual de equipamentos convencionais por tecnologias mais eficientes, contribuindo para a melhoria da qualidade da iluminação urbana, redução do consumo energético e aumento da vida útil dos equipamentos instalados.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de **mão de obra especializada para serviços de engenharia elétrica** representa a solução técnica e economicamente mais adequada para garantir a continuidade, eficiência, segurança e modernização dos serviços de iluminação pública prestados à população do Município de Itatinga.

3 - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com as contratações, de modo a possibilitar a economia de escala (inciso V):

A estimativa das quantidades dos serviços e materiais a serem contratados foi elaborada considerando as características e a extensão do parque de iluminação pública do Município de Itatinga e seus distritos, o número de pontos de iluminação existentes, o histórico de ocorrências de manutenção registrado nos exercícios anteriores, as demandas estimadas de modernização do sistema e as necessidades operacionais identificadas pela equipe técnica responsável.

Para a definição dos quantitativos foram observados os registros de atendimento e manutenção executados em exercícios anteriores, os levantamentos realizados pela Secretaria competente, as inspeções realizadas no parque de iluminação pública municipal e a projeção das intervenções necessárias para garantir a continuidade e a adequada prestação do serviço público durante o período de vigência contratual.

A metodologia adotada buscou assegurar a compatibilidade entre as quantidades estimadas e a efetiva demanda da Administração, evitando tanto o subdimensionamento quanto a superestimativa dos quantitativos, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

As memórias de cálculo, os levantamentos técnicos, os relatórios de demandas históricas e os demais documentos que serviram de base para a definição dos quantitativos integram o presente processo administrativo e constituem suporte técnico para as estimativas apresentadas.

O Município possui atualmente aproximadamente **2.375 pontos de iluminação pública**, distribuídos entre a sede municipal e seus distritos. Além disso, foram utilizados como referência os dados históricos da contratação anterior, extraídos do Sistema CECAM, contemplando os serviços efetivamente executados de manutenção corretiva, preventiva e modernização do parque de iluminação pública.

3.1 - Memória de Cálculo e Justificativa dos Quantitativos

Grupo/Item	Quantidade Estimada	Memória de Cálculo	Justificativa Técnica
Remoção de aparelhos de iluminação/projetores	2.000 un	Baseada no parque municipal de aproximadamente 2.375 pontos de iluminação e no programa de modernização previsto para o período contratual.	Permitir a substituição de equipamentos obsoletos e a adequação das instalações existentes.

Remoção de lâmpadas	2.000 un	Quantidade correlacionada às intervenções previstas nos pontos atualmente equipados com tecnologia convencional.	Atendimento às demandas de manutenção corretiva e modernização tecnológica.
Remoção de reatores	1.800 un	Quantitativo relacionado à quantidade de luminárias convencionais ainda existentes no sistema.	A tecnologia LED não utiliza reatores, exigindo a retirada desses componentes durante as modernizações.
Remoção de relés	4.000 un	Tomou-se como referência o histórico da contratação anterior, que contemplava 3.200 substituições de relés, acrescido da previsão de modernização do parque e ampliação da cobertura contratual.	Componente sujeito a desgaste natural e exposição permanente às intempéries.
Cabos de cobre e cabos flexíveis de baixa tensão	Conforme planilha (800 m a 3.000 m por item)	Fundamentado no histórico de serviços de substituição de fiação, adequações de rede e ampliações previstas.	Utilização recorrente em manutenções corretivas, ampliações e modernizações do sistema.
Cabos Triplex e Quadruplex	1.000 m cada	Quantitativo compatível com o histórico de lançamento de cabos multiplexados previsto na contratação anterior e com a projeção de ampliações da rede.	Atendimento de novas instalações e substituição de trechos deteriorados.
Eletrodutos	1.000 m	Estimativa baseada em intervenções de adequação de infraestrutura e proteção de circuitos.	Garantia da correta proteção mecânica das instalações elétricas.
Conectores Split-Bolt	2.000 un	Histórico de emendas e conexões executadas na rede de iluminação pública.	Material indispensável para recomposição e manutenção da continuidade elétrica.
Conectores de Emenda	1.500 un	Quantidade associada às intervenções previstas em cabeamento e	Necessários para execução de emendas elétricas

		modernização da rede.	seguras e padronizadas.
Disjuntores Bipolares	100 un de cada faixa	Levantamento técnico para adequação de quadros e proteção de circuitos existentes.	Proteção das instalações contra sobrecarga e curto-circuito.
Postes de Concreto e Metálicos	10 un de cada tipo	Histórico de substituições decorrentes de acidentes, deterioração e ampliações pontuais.	Manutenção estrutural do sistema de iluminação pública.
Cruzetas Galvanizadas	50 un de cada tipo	Quantitativo definido para adequações estruturais e ampliações previstas.	Suporte para instalação de conjuntos de iluminação pública.
Braços para luminárias	500 un de cada tipo	Referência nas substituições registradas na contratação anterior, acrescida das necessidades de modernização da rede.	Adequação das estruturas de suporte das luminárias e ampliação da cobertura da iluminação pública.
Abraçadeiras e ferragens	800 un	Quantitativo proporcional à previsão de instalação e substituição de braços e postes.	Garantir a correta fixação dos equipamentos.
Relés Fotoelétricos	4.000 un	Baseado no histórico anterior de 3.200 substituições de relés, acrescido da necessidade de modernização dos pontos existentes.	Item de alta rotatividade devido à exposição climática permanente.
Luminárias LED viárias de 100W	1.500 un	Definido a partir da estratégia municipal de modernização do parque de iluminação pública.	Redução do consumo de energia e aumento da eficiência luminosa.
Luminárias LED viárias de 138W a 180W	1.500 un	Quantidade estimada para modernização dos pontos de maior potência e áreas de maior fluxo.	Melhor desempenho luminoso e maior eficiência energética.
Luminárias ornamentais LED	100 un	Levantamento preliminar de praças, canteiros, espaços públicos e áreas de	Valorização urbanística e melhoria da iluminação

		interesse paisagístico.	decorativa.
Lâmpadas convencionais (vapor metálico e vapor de sódio)	500 un por potência	Quantidade destinada à manutenção dos pontos ainda não convertidos para tecnologia LED.	Garantir a continuidade do serviço durante a transição tecnológica.
Receptáculos de porcelana	600 un	Histórico de manutenção de luminárias convencionais e substituição de componentes deteriorados.	Componente sujeito a desgaste térmico e mecânico.
Reatores para vapor de sódio	400 un	Estimativa baseada na manutenção do parque convencional ainda existente.	Garantir a operacionalidade dos pontos ainda não modernizados.
Projetores LED decorativos	100 un	Levantamento das necessidades de iluminação cênica em praças, prédios públicos e monumentos.	Melhoria da iluminação ornamental e valorização dos espaços públicos.

3.2 - Fundamentação Geral dos Quantitativos

Os quantitativos estimados foram definidos considerando:

- o **histórico de execução da contratação anterior,** observando-se que a contratação precedente contemplava predominantemente **serviços de mão de obra para manutenção do sistema de iluminação pública**, cujos dados serviram como referência para estimativa da demanda futura de serviços e dos materiais correlatos necessários à execução das atividades previstas nesta contratação;
- o parque municipal composto por aproximadamente **2.375 pontos de iluminação pública**;
- as demandas recorrentes de manutenção corretiva, preventiva e emergencial registradas pelo Município;
- a necessidade de manutenção da infraestrutura convencional ainda existente;
- a estratégia de **modernização e eficientização energética**, mediante substituição gradual das luminárias convencionais por tecnologia LED;
- as necessidades de ampliação e adequação da rede de iluminação pública ao longo da vigência contratual;
- a necessidade de garantir o pleno atendimento da sede municipal e dos distritos.

Dessa forma, os quantitativos apresentados foram elaborados a partir de **dados históricos efetivamente executados**, complementados pelos levantamentos técnicos

atuais do parque de iluminação pública e pelas projeções de modernização e expansão da infraestrutura municipal, buscando assegurar a adequada prestação dos serviços durante toda a vigência contratual.

4 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI):

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos definidos no presente Estudo Técnico Preliminar, observando as disposições do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e utilizando como referência sistemas oficiais de custos e preços adotados pela Administração Pública.

Para a composição do orçamento estimativo foram utilizados os seguintes referenciais técnicos:

- **SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – referência agosto/2026 – Estado de São Paulo**;
- **CPOS/CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – referência setembro/2026**;
- **FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – referência abril/2026**.

Considerando que o objeto da presente contratação compreende o fornecimento de materiais e a execução de **serviços especializados de engenharia elétrica para manutenção, modernização, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública municipal**, os preços unitários foram obtidos prioritariamente a partir das composições constantes nos bancos oficiais de referência.

Para os itens não contemplados integralmente pelos sistemas oficiais adotados, foram elaboradas **composições próprias**, utilizando-se insumos, equipamentos, mão de obra e encargos extraídos dos próprios bancos referenciais utilizados na planilha orçamentária, garantindo compatibilidade técnica e uniformidade metodológica na formação dos preços.

Excepcionalmente, para item específico inexistente nos referenciais oficiais consultados, foi utilizada **cotação de mercado**, devidamente documentada e juntada aos autos, em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A metodologia adotada buscou assegurar que os valores estimados representassem adequadamente os preços praticados no mercado, garantindo a viabilidade da contratação, a compatibilidade com a realidade econômica do setor e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sobre o custo direto levantado foi aplicado **BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) de 27,35%**, contemplando os componentes necessários à adequada execução contratual, conforme detalhamento constante das planilhas e composições anexas ao processo.

Demonstrativo Resumido do Orçamento

Descrição	Valor (R$)
Total dos Custos Diretos (sem BDI)	4.315.745,30
Total do BDI (27,35%)	1.180.140,20
Valor Global Estimado da Contratação	**5.495.885,50**

Valor Unitário: Conforme planilha orçamentária e composições de custos anexas.

Valor Global Estimado: R$ 5.495.885,50 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

As memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, composições de custos unitários, composições próprias, pesquisas de mercado, referências utilizadas e demais documentos que fundamentam a estimativa de preços integram os anexos deste processo administrativo, permitindo a completa rastreabilidade, transparência e verificação dos critérios adotados para formação do orçamento estimativo.

5 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (inciso VII):

Após análise das características do objeto, conclui-se que **não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da solução**, uma vez que os serviços de manutenção, modernização e adequação do sistema de iluminação pública constituem atividades integradas e interdependentes, cuja execução demanda coordenação operacional unificada e gerenciamento técnico centralizado.

A eventual divisão dos serviços entre múltiplos contratados poderia acarretar dificuldades na fiscalização contratual, conflitos de responsabilidade pela execução dos serviços, aumento dos custos administrativos de gestão e comprometimento da eficiência operacional, especialmente em situações que exijam atendimento contínuo e ações coordenadas em diferentes pontos do Município.

Dessa forma, a contratação será realizada em **lote único**, com critério de julgamento pelo **menor preço global**, considerando que o objeto possui natureza indivisível sob o aspecto técnico-operacional e que sua execução por uma única contratada proporciona maior

eficiência na prestação dos serviços, melhor controle dos resultados pela Administração e otimização dos recursos públicos empregados.

A adoção do julgamento por **menor preço global** mostra-se adequada em razão da necessidade de execução integrada dos serviços previstos na contratação, permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para o conjunto da solução pretendida, observados os requisitos de qualificação técnica e operacional estabelecidos no instrumento convocatório.

Adicionalmente, registra-se que o parcelamento da solução não proporcionaria ganho de competitividade ou economia significativa à Administração, podendo, ao contrário, resultar em dificuldades de gerenciamento contratual e fragmentação das responsabilidades técnicas envolvidas na execução dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em **lote único**, com julgamento pelo **menor preço global**, representa a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

6 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento (inciso IX).

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às ações voltadas à manutenção, modernização e melhoria contínua dos serviços de iluminação pública prestados à população.

O objeto foi devidamente previsto no **Plano Anual de Contratações (PAC)** do Município, atendendo às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes de planejamento adotadas pela Administração Pública Municipal.

A contratação mostra-se compatível com os instrumentos de planejamento governamental vigentes e com as necessidades operacionais da Secretaria responsável, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais, para a segurança da população e para a adequada conservação dos ativos de iluminação pública sob responsabilidade do Município.

7 - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;
() não aplica
(x) aplica, justifique:

A execução dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública pode gerar impactos ambientais decorrentes do manuseio, substituição, transporte e armazenamento temporário de componentes elétricos e eletrônicos, especialmente luminárias, lâmpadas de descarga, reatores, relés fotoelétricos, condutores e demais materiais que eventualmente venham a ser retirados das instalações existentes.

Destaca-se que parte dos equipamentos atualmente instalados no Município contém substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente e à saúde pública, como mercúrio, chumbo e outros elementos presentes em lâmpadas de vapor de sódio e demais tecnologias convencionais de iluminação pública, exigindo cuidados específicos durante sua retirada, acondicionamento, transporte e destinação final.

Como medida mitigadora, os serviços deverão ser executados observando-se integralmente a legislação ambiental vigente, as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de gestão ambiental, com adoção de procedimentos que minimizem os riscos de contaminação do solo, da água, do ar e de exposição de trabalhadores e da população a resíduos potencialmente perigosos.

Os materiais classificados como resíduos perigosos ou sujeitos a controle ambiental deverão receber destinação ambientalmente adequada, por meio de empresas ou sistemas devidamente licenciados pelos órgãos competentes, observadas as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos, da Lei Federal nº 12.305/2010, da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) e demais normas aplicáveis.

A execução contratual deverá priorizar, sempre que tecnicamente viável, soluções que promovam a **eficiência energética**, a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição da geração de resíduos e o aumento da vida útil dos equipamentos utilizados no sistema de iluminação pública.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais associados à contratação são conhecidos, controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas técnicas, operacionais e legais adequadas durante a execução contratual.

9- Dados do Fiscal acompanhado da portaria de nomeação.

10 - Ficha Orçamentária.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha Orçamentária nº 107, consignada no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Itatinga/SP, vinculada à Diretoria Geral de Obras, Serviços, Transporte e Infraestrutura.

A Administração Municipal adotará as providências necessárias para emissão das respectivas reservas e empenhos orçamentários por ocasião das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, observada a disponibilidade financeira e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (inciso XIII);

Após a realização dos estudos técnicos, o levantamento das necessidades da Administração Municipal, a análise das alternativas disponíveis e a avaliação dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais envolvidos, conclui-se que a presente contratação mostra-se **necessária, adequada e conveniente ao interesse público**.

Verificou-se que o sistema de iluminação pública municipal demanda atendimento contínuo para execução de serviços de manutenção, modernização e adequação de seus componentes, sendo que o Município não dispõe de quadro próprio de profissionais especializados em quantidade suficiente para atender integralmente às necessidades existentes.

Os estudos desenvolvidos demonstraram que a **contratação de empresa especializada para disponibilização de mão de obra qualificada na área de engenharia elétrica** constitui a solução mais adequada para assegurar a continuidade, eficiência, segurança e adequada prestação dos serviços de iluminação pública à população do Município de Itatinga e seus distritos.

Adicionalmente, constatou-se que a solução proposta apresenta viabilidade técnica e operacional, encontra-se alinhada às necessidades da Administração Pública e possui potencial para contribuir para a melhoria dos níveis de atendimento, da confiabilidade do sistema e da eficiência dos serviços prestados à coletividade.

Diante do exposto, considerando todas as justificativas e elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciada a necessidade da contratação pretendida, sendo esta compatível com o interesse público e com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

Declaro para todos os fins que, com base no presente Estudo Técnico Preliminar, esta contratação encontra-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: engenharia@itatinga.sp.gov.br

(X) Viável

() Inviável

Itatinga, 26 de setembro de 2026

Diretor da Pasta
Jean Carlos de Oliveira
Diretor Geral de obras, serviços, transporte e infraestrutura.

Fiscal
XXXXXXXXXXXX

Emissor
Bianca Oliveira da Silva
Engenheira Civil CREA-SP 5070438158